

DECRETO Nº 02/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO MUNICIPAL DO 'DIA DO PANELEIRO', COMEMORADO DIA 14 DE JANEIRO PARA O DIA 16 DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o FERIADO MUNICIPAL do dia 14 de janeiro (quarta-feira), para o dia **16 de janeiro de 2026** (sexta-feira), nas repartições públicas municipais, em decorrência de ser comemorado na cidade o **"DIA DO PANELEIRO"**.

Art. 2º - Excetuam-se das medidas a que menciona o artigo anterior os servidores lotados em atividades essenciais, assegurando-se a continuidade dos serviços indispensáveis.

Art. 3º - Fica a critério da Administração Municipal, a qualquer momento, através de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal ou do Secretário/a Municipal da respectiva pasta, se necessário for convocar, todos ou parte dos/as servidores/as municipais para executarem tarefas consideradas inadiáveis e indispensáveis diante do interesse público, utilizando-se da jornada normal de trabalho.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Triunfo-PB, 12 de janeiro de 2026.



ESPEDITO CEZÁRIO DE FREITAS FILHO

Prefeito Municipal